

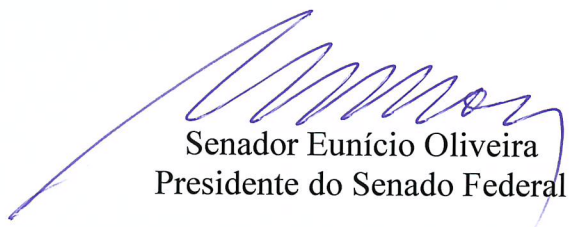
Confere ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em *5* de *outubro* de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal